



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref\_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

# BOLETIM OFICIAL

26 DE ABRIL A 2 DE MAIO DE 2023

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

| ANO 20 | Nº 801



CONHEÇA  
ITANHAÉM



# PAVIMENTAÇÃO

## DE RUAS AVANÇA PARA MAIS BAIRROS

**MAIS OBRAS** • Os trabalhos iniciam no Jamaica e se estendem para vias do Tropical, Jardim Rio do Poço II, Jardim das Palmeiras, Savoy e Tanise





## EXPEDIENTE

## PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
Vice-prefeito**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

## SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO  
**Gilberto Andriquetto Júnior**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Hugo Di Lallo**COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Luciano Santos Netto**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
**Márcia Galdino Alves**FAZENDA  
**Ronnie Alexandre Aleluia**GESTÃO E CONTROLE  
**Mara Sanches Figueiredo**GOVERNO MUNICIPAL E  
RELAÇÕES DO TRABALHO  
**Eliseu Braga Chagas**HABITAÇÃO  
**Rafael Indalcio**OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Vinicius Camba de Almeida**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
**César Augusto de Souza Ferreira**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**Renato Lancellotti**SAÚDE  
**Guacira Nóbrega Barbi**SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO  
**José Renato Costa de Oliva**TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL  
**Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior**TURISMO  
**Rodrigo Andrade Zanella Ramos**

## PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**Jorge Eduardo dos Santos**

## CÂMARA MUNICIPAL

## Vereadores

Fernando da Silva Xavier de Miranda  
**Presidente**  
Edinaldo dos Santos Barros  
**Vice-Presidente**  
Lucas Gabriel Setubal Abbasi  
**1º Secretário**  
Arlindo dos Santos Martins  
**2º Secretário**Carlos Henrique Silvestre Garzon  
Fabio dos Santos Pereira  
José Roberto Pereira do Nascimento  
Rutinaldo da Silva Bastos  
Silvio Cesar de Oliveira  
Wilson Oliveira Santos

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de ItanhaémPETERSON GONZAGA DIAS  
Superintendente

## MÍDIAS SOCIAIS

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)
[www.twitter.com/pref\\_itanhaem](http://www.twitter.com/pref_itanhaem)
[www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)
[www.instagram.com/prefeituradeitanhaem](http://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)
[www.youtube.com/governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)
UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)  
2022 • R\$ 4,07 | 2023 • R\$ 4,30**SAÚDE** • As imunizações acontecem em todas as Unidades de Saúde da Família (USFs), de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16 horas**VACINA BIVALENTE CONTRA COVID-19 ESTÁ DISPONÍVEL PARA PESSOAS ACIMA DE 18 ANOS**

**VACINAÇÃO BIVALENTE CONTRA COVID-19**

Disponível para pessoas **ACIMA DE 18 ANOS**

Em todas Unidades de Saúde da Família (USFs) Segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16 horas

PREFEITURA DE ITANHAÉM

O reforço da vacina bivalente da Pfizer agora está disponível para todas as pessoas acima de 18 anos. As imunizações acontecem em todas as Unidades de Saúde da Família (USFs), de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16 horas. Não há necessidade de realizar agendamento e é necessário ter pelo menos quatro meses da última dose. Também é importante estar munido de documento original e carteirinha de vacinação.

Já para adolescentes entre 12 e 18 anos, o público-alvo são pessoas com comorbidades, comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas. Para estes casos, é importante comparecer ao local munido de documentos originais do jovem e de um dos responsáveis, carteirinha de vacinação e laudo médico, exame ou receita que comprove a comorbidade.

Segundo o Ministério da Saúde, o objetivo do reforço com a bivalente é expandir a resposta imune específica à variante ômicron e melhorar a proteção da população. O esquema vacinal completo traz um importante auxílio para que o quadro geral de controle e queda dos casos mais graves de COVID-19 seja mantido.

## CONFIRA OS ENDEREÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

## USF BELAS ARTES

Rua Ana Maria Martins Rivera, 10  
Jardim Corumbá  
Telefone: (13) 3426-1402

## USF GUAPIRANGA

Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/n  
Guapiranga  
Telefone: (13) 3426-5807

## USF JARDIM OÁSIS

Rua Estanislau Gerônimo, 418  
Jardim Oásis  
Telefone: (13) 3427-7533

## USF GRANDESP

Avenida Alemanha, 108  
Jardim Santa Júlia  
Telefone: (13) 3425-3375

## USF GAIVOTA

Avenida Flácides Ferreira, 500  
Gaivota  
Telefone: (13) 3429-1410

## USF CENTRO

Av. Tiradentes, 98  
Jardim Mosteiro  
Telefone: (13) 3426-4685

## USF SUARÃO\*

Rua Augusto Ribeiro de Carvalho, 3106  
Jardim Nova Itanhaém  
Telefone: (13) 3426-1577

\* A partir de terça-feira (2), na Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Suarão.

## USF JARDIM CORONEL

Rua Dirceu Sentoma, 12  
Estância Suíça  
Telefone: (13) 3427-5524

## USF SAVOY

Rua Jaime Lino dos Santos, 290  
Savoy  
Telefone: (13) 3426-1798

## USF LOTY

Alameda Guaraçai s/n  
Campos Eliseos  
Telefone: (13) 3424-3279

## USF GUAPURÁ

Rua 22, quadra 40  
Guapurá

**PRAZO** • Mais ágil, toda a regularização será feita de forma on-line, após investimentos do Departamento de Obras Particulares

# COM PROCESSOS DESBUROCRATIZADOS, CONSTRUÇÕES DEVEM SER REGULARIZADAS

Ao realizar uma construção, reforma ou ampliação da estrutura de um imóvel o munícipe deve seguir as regras estabelecidas pela legislação municipal. E aqueles que já começaram ou realizaram a obra e ainda não regularizaram sua situação tem uma nova oportunidade para contatar um engenheiro, arquiteto ou técnico em edificações que realize os procedimentos necessários.

A Lei Municipal 4.652 permite que a população regularize obras irregulares, desde que estas apresentem condições mínimas de higiene, segurança de uso e habitabilidade. As condições são avaliadas e aprovadas pelos órgãos técnicos da Prefeitura, a vista das informações prestadas e dos documentos e peças gráficas apresentados com o pedido de regularização.

Somente será aceita a regularização de obras que estejam localizadas em áreas de terreno resultantes de parcelamento do solo devidamente aprovado pela Prefeitura e sejam destinadas a usos permitidos na zona de uso pela legislação de uso e ocupação do solo.

## APROVA DIGITAL

O pedido de regularização será feito exclusivamente por meio do sistema eletrônico Aprova Digital, no link <https://itanhaem.aprova.com.br/home>, de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal 4.652.

O Aprova Digital é mais um importante avanço ao facilitar o licenciamento de novas obras particulares, tornando o processo mais transparente, ágil e eficiente. O novo software permite protocolar, tramitar e emitir a aprovação de projetos, certidão de obras e habite-se.

O secretário adjunto de Obras e Desenvolvimento Urbano, Arquiteto Marcelo Gomes, destaca que houve um grande investimento em tecnologia e novas ferramentas para permitir um processo mais célere e totalmente on-line. “Com o Aprova Digital e os investimentos feitos, o prazo médio de aprovação tem sido de apenas 15 dias, em um processo complexo que antes demorava alguns meses. O profissional hoje pode fazer tudo diretamente do seu escritório e não precisa vir para a Prefeitura, por exemplo”.



## VEJA QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE REGULARIZAR O IMÓVEL

1. Valorização real
2. Direito a propriedade
3. Evitar multas
4. Evitar processos na justiça
5. Evitar problemas com partilha de bens
6. É possível utilizá-lo comercialmente
7. Facilita a locação
8. Financiamento bancário para venda
9. Utilizar o imóvel como garantia de financiamento bancário
10. Facilidade para contratar um seguro do imóvel





# INSCRIÇÕES PARA CAPACITAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO ACONTECEM ATÉ O PRÓXIMO DIA 05

**TURISMO** • O programa Bem-Vindo a Itanhaém visa aperfeiçoar a receptividade de turistas e veranistas

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Turismo realiza até o próximo dia 05, as inscrições para o programa “Bem-Vindo a Itanhaém: Turismo, História e Hospitalidade”. A ação visa a capacitação dos colaboradores do Trade Turístico e empresários que trabalham com atendimento ao público em geral, para que recebam bem e prestem informações de qualidade aos turistas e veranistas que visitam a cidade.

Os interessados devem realizar sua inscrição, por meio deste link, ou ainda, comparecer na Secretaria de Turismo, localizada na Rua Aécio Mennucci, 281, no Centro, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas. Vale lembrar, que os estabelecimentos interessados na capacitação devem estar cadastrados no CADASTUR do Ministério do Turismo.

Nesta etapa, o curso acontece in loco, ou seja, nas dependências dos próprios estabelecimentos comerciais, às terças - feiras, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de acordo com o cronograma da Secretaria de Turismo, que inicia no dia 09 de maio.

Na oportunidade, o programa irá transmitir conhecimentos sobre a história de Itanhaém, pontos e atrativos turísticos, localização, curiosidades, boas práticas de atendimento ao turista, bem como se vestir e comunicar de forma adequada. Todos os colaboradores receberão certificado de participação.

Para mais informações, basta entrar em contato com a Secretaria de Turismo pelos telefones (13) 3426-7922 e 3427-4777.



# PAVIMENTAÇÃO DE RUAS AVANÇA PARA MAIS BAIRROS

As obras de pavimentação estão avançando por todos os bairros da Cidade. agora foi a vez da Rua André José Camargo (trecho entre as ruas José Simone e Eulicia Chaves de Souza), no Jamaica, com o início dos trabalhos de calçamento, drenagem, guias e sarjetas.

Após os trabalhos no Jamaica, a pavimentação se estende para outras vias do Tropical, Jardim Rio do Poço II, Jardim das Palmeiras, Savoy e Tanise.

“Quando vim morar aqui era um matagal só, com a união dos vizinhos fomos atrás, pedimos e hoje é um dia muito feliz pra gente. Agradeço ao prefeito Tiago Cervantes por essa obra que irá mudar a nossa realidade. Nós idosos muitas vezes tínhamos medo de passar por aqui e cair, acontecer alguma coisa. Isso agora vai acabar. Hoje é um dia muito especial”, afirmou Francisco Rivas Martines, 71 anos, morador do Gaivota.

Para Jucy Valeriano, também moradora do bairro, o Gaivota está recebendo melhorias importantes como o início da pavimentação e a inauguração da base da ROMU. “Nosso bairro está crescendo, é nítido as melhorias que estão chegando. Estamos muito felizes”, disse.

Participaram ainda da cerimônia de assinatura da ordem de serviços o secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, Vinícius Camba, demais secretários e autoridades municipais, além do Presidente da Câmara, professor Fernando e os vereadores Naldo da Bodeguita e Arlindo Martins.

Este novo anúncio faz parte de um conjunto de três pacotes de obras, todos frutos de convênios celebrados pela Prefeitura de Itanhaém com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

No total, serão urbanizados 7,6 Km de vias nos três grandes pacotes, contemplando 30 trechos de ruas em 12 bairros da Cidade: Loty, Verde Mar, Jardim Guacyra, Jardim Oasis, Recanto dos Bandeirantes, Campos Elíseos, Tropical, Jardim Rio do Poço II, Jardim das Palmeiras, Jamaica, Savoy e Tanise.



## POR TODA A CIDADE

A Prefeitura segue investindo em obras de pavimentação por diversos bairros da Cidade. Em 2021 e 2022, aproximadamente 16 Km de ruas e avenidas foram pavimentadas, o que somando aos trechos com obras em andamento e os pacotes anunciados, chega a um total de 25 km. Já foram contempladas 52 ruas de 20 bairros, entre eles Chácara Cibratel, Curva do Índio (Jardim Coronel), Jardim Oásis, Nova Itanhaém, Maranata, Região Central, Tupy e Rio do Poço II, além da reurbanização das orlas.



## MAIS OBRAS

- Os trabalhos iniciam no Jamaica e se estendem para vias do Tropical, Jardim Rio do Poço II, Jardim das Palmeiras, Savoy e Tanise



**BIRDWATCHING**

- A atividade sustentável, tem como objetivo observar as aves em seu habitat natural, sem interferir no seu comportamento ou no seu ambiente, aproximando o ser humano da natureza



# ITANHAÉM POSSUI ROTA PARA OBSERVAÇÃO DE AVES

Prepare sua máquina fotográfica e venha se encantar com os cantos, cores e voos acrobáticos das aves que encantam a Mata Atlântica, onde a Secretaria de Turismo de Itanhaém está promovendo o lançamento da rota de Observação de Aves na região. A atividade sustentável, também conhecida como Birdwatching, tem como objetivo observar as aves em seu habitat natural, sem interferir no seu comportamento ou no seu ambiente, aproximando o ser humano da natureza.

“O turismo de observação de aves tem crescido muito no Brasil, trazendo um alto potencial de conservação e desenvolvimento local. Em Itanhaém, também conhecida como Amazônia Paulista, somos agraciados pelas exuberantes belezas naturais, que são propícias para o Birdwatching”, afirmou o secretário de Turismo Rodrigo Zanella.

Para os iniciantes, a dica é caminhar em silêncio, preservando a tranquilidade e a sensação de harmonia, enquanto aprecia a beleza local sem agredir a natureza. O aviso é evitar estressar ou expor as aves ao perigo, mantendo-se sempre a uma distância adequada e moderando o uso de fontes de luz artificiais na hora das fotos. Prepare-se para acordar cedo, as aves estão mais ativas no começo da manhã. Alguns dos itens essenciais na prática ao ar livre são bonés, lanches, água, repelente, protetor solar, e roupas e calçados confortáveis.

O secretário reforçou a importância do apoio de um guia de turismo para que o passeio seja ainda mais proveitoso. “Para a atividade, são necessários equipamentos específicos e o acompanhamento e orientação de um monitor ou guia de turismo especializado para facilitar

e aumentar o aproveitamento durante a observação. É muito importante também, que os visitantes registrem a espécie e o local e compartilhem seus registros pela internet., tornando suas observações públicas e permanentes. Assim, contribuem para aumentar o conhecimento sobre as aves e colaboram com a sua conservação”, enfatizou.

Ainda pouco desenvolvida no Brasil, possui perspectiva de se configurar como produto de destaque no mercado internacional, já que o País tem uma rica diversidade de aves, distribuídas em seus vários biomas. A região de Itanhaém e Peruibe abriga uma enorme biodiversidade, com mais de 550 espécies de aves registradas, sendo 31 endêmicas e 21 marinhas. Algumas regiões são reconhecidas pelo Ministério do Meio Ambiente como uma das áreas prioritárias para conservação. A BirdLife International classificou a região como IBA - Important Bird and Biodiversity Area (Área Importante de Aves e Biodiversidade).

O Coordenador do Curso Técnico de Meio Ambiente na ETEC de Itanhaém e Guia de observação de aves no Litoral Sul, Rodrigo Ferraz comentou que a prática tem grande potencial. O guia também ressalta os inúmeros benefícios à saúde física e mental, sendo uma prática muito recomendada por psicólogos nos tratamentos a depressão e ansiedade. “Nossa região é riquíssima em espécies e ambientes naturais para o desenvolvimento desta atividade, podendo gerar renda e desenvolvimento para as comunidades”.

Dentre os locais possíveis para fazer tais observações estão a Área Costeira, a Bacia Hidrográfica do Rio Itanhaém, a Chácara Sara no Aguapeú, o Vale do Rio Branco e a região do Rio Preto.





## ÁREA COSTEIRA

Excelente para iniciantes que queiram praticar a observação de pássaros. São locais de fácil acesso, com corredores ecológicos de Jundú, Mata de Restinga e morros urbanos, onde podem ser encontrados mais de 50 espécies como o Príncipe (*Pyrocephalus rubinus*), Gavião-caramujeiro (*Rostrhamus sociabilis*), Gavião-carijó (*Rupornis magnirostris*), Sanã-parda (*Laterallus melanophaius*), Maria-faceira (*Syrigma sibilatrix*), Tiê-sangue (*Ramphocelus bresilius*), Carão (*Aramus guaraúna*), Jaçanã (*Jacana jacana*) e são facilmente observadas diversas espécies de Sabiás e Pica-paus, dentre outros. Nos meses de setembro a novembro, podem ser observadas nas praias as aves migratórias que vem do hemisfério norte e param em nossa região para se alimentar antes de seguir viagem para o hemisfério sul. Podem ser encontradas espécies de Maçaricos, Trinta Réis, Batuiruçus entre outros.

## BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITANHAÉM

Itanhaém possui a segunda maior Bacia Hidrográfica da região, com mais de 2 mil Km de extensão, sendo 180 km navegáveis. Em suas margens, grandes extensões de manguezal, restinga e mata ciliar preservada, onde podem ser encontradas várias espécies como o Colhereiro (*Platalea ajaja*), Guará (*Eudocimus ruber*), Saracura-do-mangue (*Aramides mangle*), Martim-pescador-verde (*Chloroceryle amazona*), Tangará (*Chiroxiphia caudata*). Também são facilmente observadas diversas espécies de Martin Pescadores, Garças, Biguá, dentre outros.

## CHÁCARA SARA - AGUAPEÚ

A Chácara Sara está localizada na região do Aguapeú. São mais de 270 espécies catalogadas em uma região com mata de restinga, mata de encosta, riachos e montanhas, onde podem ser encontradas várias espécies como o Tiê-sangue (*Ramphocelus bresilius*), Rendeira (*Manacus manacus*), Sanã-parda (*Laterallus melanophaius*), Acauã (*Herpetotheres cachinnans*), Inambuguaçu (*Cypturellus obsoletus*), Murucututu-de-barriga-amarela (*Pulsatrix koenigswaldiana*), Gaturamo (*Euphonia violacea*), Pica-pau-de-cabeça-amarela (*Celeus flavescens*), dentre outros.

## VALE DO RIO BRANCO

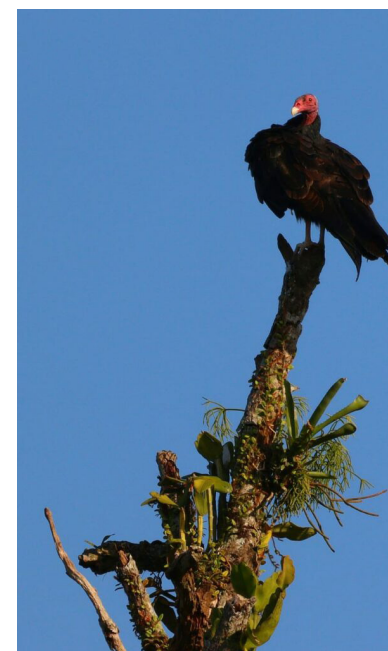
Excelente oportunidade para adquirir experiências de reconexão com a natureza. Localizado aos pés da Serra do Mar, o Vale do Rio Branco é o local ideal para desfrutar das belezas da Mata Atlântica e realizar lindos registros onde podem ser encontradas várias espécies como o Gavião-caboclo (*Heterospizias meridionalis*), Sanã-carijó (*Mustelirallus albicollis*), Falcão-de-coleira (*Falco femoralis*), Urubu-de-cabeça-amarela (*Cathartes burrovianus*), Tucano-de-bico-preto (*Ramphastos vitellinus*). Também são facilmente observadas diversas espécies de Caburés, Arapaçu, Tangará, Araçari, dentre outros.

## PAPAGAIO-DE-CARA-ROXA - BAIRRO RIO PRETO

Endêmico da Floresta Atlântica, ele habita numa estreita faixa litorânea de aproximadamente 285 km entre o Paraná e o sul de São Paulo. A cidade de Itanhaém, na região do Rio Preto, possui o último dormitório (ao norte) da população do Papagaio-de-cara-roxa (*Amazona brasiliensis*) e é o melhor local para fazer o registro do Papagaio! A região abriga um mosaico de diferentes ecossistemas, nos quais são encontradas, além do Papagaio-de-cara-roxa, várias espécies como o Pica-pau-rei (*Campephilus robustus*), Macuru-de-barriga-castanha (*Notharchus swainsoni*) e Caburé (*Glaucidium brasilianum*). Também são facilmente observadas diversas espécies de saíras, tucanos, beija-flores, surucuás, choquinhas, maçaricos, saracuras, dentre outros.

## AVES MARINHAS

Saídas Pelágicas são saídas embarcadas para o alto mar com distância mínima de 20 km do continente. A maior parte das aves pelágicas de nossa região é proveniente de ilhas subantárticas. Isso torna o inverno (maio-setembro) a estação onde é mais provável observar espécies como o Albatroz-de-nariz-amarelo, Albatroz-de-sobrancelha, Mandrião-chileno, Petrel-gigante-do-sul, Pardela-preta, Pinguim-de-magalhães, dentre outros. Também podem ser observadas algumas espécies que migram entre o Atlântico Sul e o Norte, como Alma-de-mestre, Mandrião-do-sul e Bobo-escuro. Em águas mais profundas e distantes da costa é mais provável encontrar espécies como Pardela-de-óculos, Pomba-do-cabo, Grazina-de-barriga-mole, Grazina-mole e as raridades regionais como os faigões e os grandes albatrozes.



## ESPÉCIES DE AVES CATALOGADAS EM ITANHAÉM

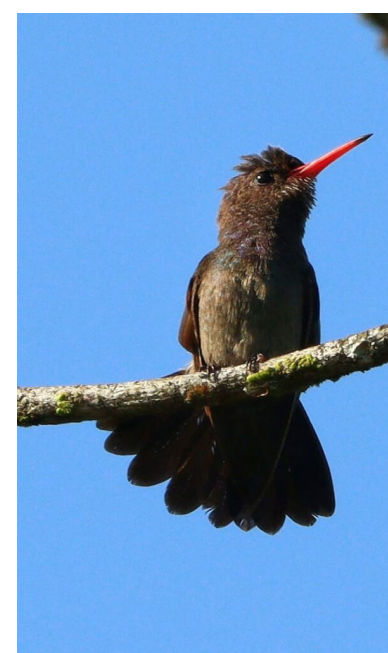
### Wikiaves

[https://www.wikiaves.com.br/municipio\\_3522109](https://www.wikiaves.com.br/municipio_3522109)

### Ebird

<https://ebird.org/hotspots>

**Para mais informações**, os interessados devem entrar em contato com a Secretaria de Turismo pelos telefones (13) 3426-7922 e 3427-4777





**EDUCAÇÃO** • A iniciativa tem como objetivo oferecer oportunidades de emprego para os jovens munícipes de 16 a 18 anos, matriculados na Rede Estadual de Ensino

# PROGRAMA INCLUSÃO PRODUTIVA JOVEM INICIA FORMAÇÃO



## O PROGRAMA

O Programa Inclusão Produtiva Jovem, gerido pela Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Educação Social, é uma parceria entre a iniciativa privada e as secretarias de Administração e Relações de Trabalho.

Implantado em 2022, o projeto tem como foco mudar a realidade dos jovens munícipes da Rede Estadual de Ensino, garantindo direitos e oferecendo oportunidades de estágio, criando assim uma cultura de participação social. O programa também oferece cursos de capacitação.

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Educação Cultura e Esportes, realizou a formação inicial anual do Programa Inclusão Produtiva Jovem. O Projeto tem como objetivo oferecer oportunidades de emprego para os jovens de 16 a 18 anos, matriculados na Rede Estadual de Ensino, por meio de parcerias com outras Secretarias e com a iniciativa privada. O encontro aconteceu no Centro de Capacitação II, localizado no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Participaram do evento 100 alunos da Rede Estadual de Ensino. Nesta formação inicial, a diretora do Departamento de Educação Social, Viviane de Paula conversou com os jovens e apresentou o programa aos os estudantes. Também estiveram presentes o secretário de Governo e Relações do Trabalho, Eliseu Braga Chagas, e a Secretaria de

Educação, Cultura e Esportes, Márcia Galdino.

“Parabéns a todos os envolvidos. Obrigada pela oportunidade que esse programa de inclusão social está dando aos jovens adolescentes. Eu posso dizer que esse projeto transformou a vida dos meus filhos e só tenho a agradecer a Deus e à diretora Fabrisa por ter dado essa oportunidade a eles.”, afirmou Lia Rigaud, mãe de dois estagiários do Programa.

O evento contou com a presença do Prefeito Tiago Cervantes, que destacou a importância do Projeto para os jovens da Cidade. “Parabenizo a todos pelo empenho. Trabalhos como este facilitam a inserção dos nossos jovens no mercado de trabalho, oferecendo conhecimento, direitos e oportunidades a todos. É uma porta de entrada para o primeiro emprego”.

**NÃO FAÇA AOS ANIMAIS  
O QUE NÃO GOSTARIA  
QUE FIZESSEM COM VOCÊ.**



**ABANDONAR ANIMAIS  
É CRIME  
DE MAUS TRATOS**

**PENA: RECLUSÃO DE 2 (DOIS)  
A 5 (CINCO) ANOS E MULTA.**

LEI FEDERAL 9605/1998  
LEI FEDERAL 14064/2020



**SAÚDE** • O Setor de Controle a Endemias, em parceria com a ETEC de Itanhaém e a USF Oásis, irá realizar uma semana de conscientização para os moradores, devido ao aumento de casos de dengue e chikungunya no bairro

# AÇÃO CONTRA DENGUE E CHIKUNGUNYA ACONTECE NO OÁSIS



Devido ao aumento de casos confirmados de Dengue e Chikungunya no Jardim Oásis, o setor de Controle a Endemias, em parceria com a Escola Técnica de Itanhaém (ETEC) e a Unidade de Saúde da Família (USF), irá realizar uma ação de conscientização para os moradores do bairro. No dia 28 de março a equipe de desinsetizadores iniciou os trabalhos com a aplicação de inseticidas nas reciclagens e residências.

Até o dia 05 de maio, a ação acontece com os agentes de Combate a Endemias

fazendo uma varredura no bairro, visitando casas, jogando larvicidas e eliminando possíveis criadouros.

No dia 3 os alunos da ETEC de Itanhaém, juntamente com o Setor de Controle a Endemias, participarão de um pedágio de conscientização, das 10 às 12 horas, na entrada do Jardim Oásis, com stands montados para distribuição de materiais educativos à população.

Além disso, os alunos da ETEC estarão ainda com caixa de som e cartazes contendo informações sobre prevenção.





## LEIS

**LEI Nº 4.656, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

“Dispõe sobre denominação de Instituição de Educação de Infantil”.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Instituição de Educação Infantil identificada como Creche São José, localizada na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1.459, Centro, neste município, passa a ser denominada “CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA RENATA CIANBRONI”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 26 de abril de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.149/2023.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Fábio dos Santos Pereira.

**LEI Nº 4.657, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

“Dispõe sobre denominação de equipamento público, e dá outras providências”.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Centro de Línguas e Literatura Profª. Annita Luz Fabiano Salles”, o equipamento público atualmente localizado na Rua Almeida Júnior, nº 115, no loteamento Jardim Belas Artes, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 26 de abril de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.150/2023.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda.

**LEI Nº 4.658, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

“Dispõe sobre denominação de equipamento público, e dá outras providências”.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Casa da Dança Júlia Bebiano de Aguiar”, o equipamento público atualmente localizado na Avenida Harry Forssell, nº 928, no loteamento Jardim Belas Artes, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 26 de abril de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.151/2023.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda.

**LEI Nº 4.659, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

“Dispõe sobre denominação de equipamento público”.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Creche NELMA SUELI SOUZA DA SILVA DE FREITAS” o equipamento público localizado na Rua André Ricardo Munhoz, número 435, no Bairro Praia do Sonho, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de abril de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.453/2023.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Lucas Gabriel Setubal Abbasi.

**LEI Nº 4.660, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

“Dispõe sobre denominação de próprio público, e dá outras providências”.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Base da ROMU Nelson Alves Ramos” o próprio público localizado na Avenida Fláclides Ferreira, altura do número 1163, no Bairro Balneário Gaivota, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de abril de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.455/2023.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda.

## DECRETO

**DECRETO Nº 4.469, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei nº 4.655, de 25 de abril de 2023, destinado ao atendimento de despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente para equipar a Casa da Dança de Itanhaém, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.13.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0011.2067	Manutenção Departamento de Cultura	
587	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, da seguinte dotação constante da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.13.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0008.2055	Manutenção do Ensino Fundamental	
352	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 26 de abril de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 3.660/2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE  
DE SAÚDE**DELIBERAÇÃO Nº 03/2023**

O Colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Itanhaém, em consonância com a Lei Municipal, de 16 de Setembro de 2010 e em conformidade com as atribuições do Regimento Interno, em Reunião Extraordinária na data de 27 de abril de 2023, às 09h30min, aprovou a retificação da prestação de contas apresentada pela Sra. JANAÍNA ROQUE GOMES representando o Departamento de Gestão de Convênios e o Sr. RONALDO CONTI (engenheiro), do convênio nº 561/2019 referente aos serviços realizados entre os anos de 2022 e 2023 (da obra de Construção da Unidade de Saúde do Guapurá).

## ITANHAÉM-PREV

**PORTARIA GS Nº 030/2023**

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 124/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor MARIO AUGUSTO APARECIDO DE LIMA, portador da cédula de identidade RG nº 4.657.599-6 e do CPF nº 858.559.958-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de MEDICO, o Benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, I, da CF/88 e artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Maio de 2023.





PETERSON GONZAGA DIAS  
Superintendente  
Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 031/2023**

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 125/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 52.826.322-5 e do CPF nº 483.419.594-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, o Benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, I, da CF/88 e artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Maio de 2023.

PETERSON GONZAGA DIAS  
Superintendente  
Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 032/2023**

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 135/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora TANIA SILVA PARREIRA MANGUEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 18.938.858-4 e do CPF nº 126.194.618-98, ocupante do cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Maio de 2023.

PETERSON GONZAGA DIAS  
Superintendente  
Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 033/2023**

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 128/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora SOLANGE DA CONCEIÇÃO FRANÇA, portadora da cédula de identidade RG nº 30.489.556-8 e do CPF nº 262.523.428-82, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, o Benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, I, da CF/88 e artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Maio de 2023.

PETERSON GONZAGA DIAS  
Superintendente  
Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 034/2023**

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 133/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ROSANGELA DE MORAES BITTENCURT, portadora da cédula de identidade RG nº 19.658.700-1 e do CPF nº 108.321.438-12, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI, o Benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, I, da CF/88 e artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Maio de 2023.

PETERSON GONZAGA DIAS  
Superintendente  
Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 035/2023**

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 134/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora VERA LUCIA ALVES BASSANI, portadora da cédula de identidade RG nº 12.598.279-8 e do CPF nº 104.734.198-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Maio de 2023.

PETERSON GONZAGA DIAS  
Superintendente  
Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 036/2023**

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 136/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora VERA LUCIA CONSTANTINO, portadora da cédula de identidade RG nº 19.655.122-5 e do CPF nº 080.569.238-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Maio de 2023.

PETERSON GONZAGA DIAS  
Superintendente  
Itanhaém- PREV

**EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 15/2023**

**CONVITE Nº. 02/2023 -**

**CONTRATO Nº. 03/2023**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém

CONTRATADA: Crédito e Mercado Engenharia Financeira, CNPJ nº. 20.306.104/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria e assessoria financeira para atendimento deste Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itanhaém, conforme Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023

PRAZO: 12 (doze) meses após assinatura do contrato

VALOR GLOBO: R\$ 91.992,00 (noventa e um mil e novecentos e noventa e dois reais)

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

ATOS DO PODER  
LEGISLATIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Contrato nº 13/19 - Quarto Termo Aditivo**

**Processo nº 848/2019**

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratada: JACV PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Termo aditivo para prorrogação contratual e reajuste.

Valor: R\$ 51.651,72 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)

Código do Recurso e Fonte: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prazo de vigência : 30/04/2023 até 30/04/2024

Data da assinatura: 28/04/2023

Fernando da Silva Xavier de Miranda - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



**prefeitura**  
em **ação** ▶▶

# Prefeitura entra em ação para garantir a sua

# segurança!



**1068**  
NOVAS CÂMERAS  
DE MONITORAMENTO



**10**  
NOVAS  
VIATURAS



NOVO CENTRO DE  
OPERAÇÕES  
E INTELIGÊNCIA



[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

NOSSAS REDES



PREFEITURA DE  
**ITANHAÉM**